



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013492/2024-40

Portaria nº 2.641/2024
de 17 de SETEMBRO de 2024

Autoriza renovação de cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício Nº 200/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão do servidor Márcio Matos Lima Barreto, Técnico do Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares, símbolo NM-1, referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, cedido à Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, conforme preceitua o Termo de Convênio Nº 05/2020-JF/SE, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período 04 (quatro) anos, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2028, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/09/2024 13:06:34, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013492/2024-40



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013492/2024-40**.